



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 212/2025**

O Vereador *Adimilson Moreira Oliveira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que analise a viabilidade de realizar a reforma do Salão Comunitário do Distrito de São Pedro de Rates, o referido espaço está em péssimo estado de conservação e necessita de uma reforma geral urgente, para que o mesmo volte a desempenhar suas funções sociais comunitária.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa demonstrar a necessidade e a urgência da reforma do Salão Comunitário do Distrito de São Pedro de Rates, localizado no município de Guaçuí, com o objetivo de restabelecer sua funcionalidade como espaço de promoção da convivência social, atividades comunitárias, culturais e educativas.

O salão comunitário, historicamente, tem exercido papel fundamental na vida dos moradores do Distrito, sendo um ponto de encontro e organização da comunidade local. Trata-se de um espaço destinado a:

- Reuniões comunitárias e eventos públicos;
- Atividades socioculturais e recreativas;
- Cursos, oficinas e capacitações;
- Celebrações religiosas e tradicionais;
- Ações de assistência social, campanhas de saúde e cidadania.

No entanto, o espaço encontra-se atualmente em estado de abandono, com estruturas comprometidas que colocam em risco a integridade física dos usuários. Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Danos na estrutura física (rachaduras em paredes e pisos);
- Cobertura comprometida, com vazamentos e infiltrações;
- Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas;

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

A situação atual inviabiliza o uso do espaço para qualquer finalidade, causando um grave prejuízo à vida comunitária do Distrito, que perde um equipamento público essencial à sua organização, cultura e bem-estar.

Considerando o papel social do salão e a sua importância como ponto de apoio à cidadania local, a realização da reforma é medida que se impõe com caráter de urgência, visando restabelecer condições mínimas de segurança, funcionalidade e dignidade.

Além disso, tal ação está alinhada com os princípios da administração pública de eficiência, legalidade e interesse público, e representa um investimento direto na valorização das comunidades rurais e periféricas, promovendo a inclusão e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, justifica-se plenamente que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para incluir, com prioridade, a reforma do salão comunitário do Distrito de São Pedro de Rates em seu plano de obras e orçamento, garantindo a revitalização de um espaço que é do povo e para o povo.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 07 de julho de 2025.

**Adimilson Moreira Oliveira**  
**Vereador Municipal de Guaçuí**

